



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 240/2025

Dispõe sobre a criação de programas e ferramentas tecnológicas voltadas à inclusão, acessibilidade e autonomia das pessoas com deficiência, por meio de bibliotecas digitais acessíveis, aplicativos de mobilidade inclusiva, laboratórios de tecnologia assistiva, capacitação digital e totens de atendimento acessível.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar programas e ferramentas tecnológicas voltadas à inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.

Art. 2º – O programa terá como objetivos principais:

- I – promover a acessibilidade digital e física por meio de ferramentas tecnológicas;
- II – ampliar a autonomia e a independência de pessoas com deficiência;
- III – incentivar a inovação e o uso de recursos tecnológicos acessíveis;
- IV – garantir a inclusão social, educacional e profissional.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá desenvolver os seguintes projetos:

- I – Biblioteca Digital Acessível: plataforma online com livros, materiais educativos e culturais em formatos acessíveis (áudio, Libras, audiodescrição, leitura ampliada).
- II – Aplicativo de Mobilidade Inclusiva: sistema de geolocalização para indicar rotas acessíveis, pontos de ônibus adaptados, rampas e estabelecimentos preparados para receber pessoas com deficiência.
- III – Laboratórios de Tecnologia Assistiva: espaços em escolas e centros comunitários com equipamentos como impressoras 3D para próteses, softwares de leitura de tela, óculos inteligentes e dispositivos de comunicação alternativa.
- IV – Programa de Capacitação Digital: cursos de informática acessível, uso de softwares inclusivos e treinamento para o mercado de trabalho voltado a pessoas com deficiência.
- V – Totens de Atendimento Acessível: instalação de totens eletrônicos em prédios públicos com recursos de voz, Libras e acessibilidade para cadeirantes.

Art. 4º – O Município poderá firmar parcerias com universidades, empresas de tecnologia e organizações não governamentais para desenvolvimento e manutenção dos projetos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/09/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30*

Protocolado em: 15/09/2025 11:03:18 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.15-0023



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Michele Duarte Rosa Araujo

Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a implementação de programas e ferramentas tecnológicas voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

A tecnologia é hoje um instrumento essencial para reduzir barreiras sociais, físicas e educacionais, promovendo maior independência e qualidade de vida. Recursos como bibliotecas digitais acessíveis, aplicativos de mobilidade, laboratórios de tecnologia assistiva e totens de atendimento inclusivo já se mostram eficazes em diversas cidades do país e do mundo, ampliando as oportunidades para que pessoas com deficiência possam exercer plenamente sua cidadania.

Além de garantir o cumprimento da legislação vigente sobre acessibilidade e inclusão social, esta iniciativa fortalece o compromisso do Município com a equidade, oferecendo condições para que todos tenham acesso ao conhecimento, à cultura, à mobilidade e ao mercado de trabalho.

A criação de programas nessa área também pode ser viabilizada mediante parcerias com universidades, empresas de tecnologia e organizações sociais, otimizando custos e ampliando os benefícios à população.

Diante do exposto, a presente Indicação visa não apenas modernizar os serviços públicos, mas também assegurar dignidade e oportunidades iguais a todos os cidadãos, reafirmando o princípio da inclusão como um valor fundamental de nossa sociedade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11918

